



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor **Reno Marinho de Macêdo Souza**

ANO XII – Edição Extra Nº 890 – São Rafael/RN – Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2020
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02.023/2020-GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal; Considerando, o disposto no art. 7º II, do Decreto nº 007/2009 – GP, de 22 de Outubro de 2009; Considerando, CESSÃO de servidor público estadual, conforme consta no Processo nº188614/2017-GAC, publicado no DOE em 16/12/2017;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR, os servidores abaixo a compor a Equipe de Pregão de acordo com as funções abaixo relacionadas;

- Antonio Jean da Silva – PREGOEIRO OFICIAL
- Gledson Santos de Moura – MEMBRO EQUIPE DE APOIO
- Hugo Rafael de Souza – MEMBRO EQUIPE DE APOIO

Art.2º - Os servidores ora designados para compor a Equipe de apoio, deverão dar suporte durante as seções que fizerem necessário por ocasião da realização de pregões presenciais.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 02/01/2020.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 17 de Fevereiro de 2020.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 81/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018
CONTRATO Nº 27/2018
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 04/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
CONTRATADO (A): ASP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME
CNPJ nº: 26.747.505/0001-08

OBJETO: Quarto termo aditivo ao contrato de nº 27/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços públicos do Município de São Rafael/RN, o presente instrumento tem por finalidade o ADITAMENTO CONTRATUAL DE ITEM, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa ASP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME.

VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 28.294,86 (Vinte e oito mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 556.280,92 (Quinhentos e cinquenta e seis duzentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 2º da lei 8.666/93.

São Rafael/RN, 31 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Página 1

ASP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME
CNPJ nº 26.747.505/0001-08
ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA
CPF nº 010.435.684-76
CONTRATADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 19/2020 CONVITE Nº 1/2020- PMSR RESULTADO DE LICITAÇÃO

Município de São Rafael/RN, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, TORNA PÚBLICO o RESULTADO, da licitação na modalidade CONVITE, sob o nº 1/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial das ruas projetadas 1 e 2 no município de São Rafael/RN**, conforme Especificações do Projeto Básico anexo a este Convite, realizada em 14 de fevereiro de 2020, às 09:00hs, onde sagrou-se vencedora a empresa **MAX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 26.607.991/0001-69, por apresentar a proposta mais vantajosa no valor global de **R\$ 101.434,37 (cento e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos)**.

São Rafael/RN, 14 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Presidente da CPL/PMSR

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. FÁBIO DA COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO